

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2021

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Portaria Ministerial n.º 23, de 21/12/2017, torna público o Processo Seletivo para preenchimento das vagas nos cursos de graduação presenciais (Bacharelado, Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia) para o **2º semestre de 2021** do *Centro Universitário das Américas*, nos *Campus* Paulista e *Campus* Mooca.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo do 2º semestre de 2021 para ingresso nos cursos de graduação presenciais destina-se a candidatos que:

I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou

II – Estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio, desde que o conclua até o final do 1º semestre de 2021 e entreguem, até este período, a declaração de conclusão.

**1.2.** Os cursos com as respectivas vagas, turnos, atos legais, modalidade e duração, constam no ANEXO I do presente *EDITAL*.

**1.3.** A admissão aos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e curso superior de tecnologia) será feita mediante classificação dos candidatos habilitados nos processos seletivos a seguir:

I – Processo Seletivo Agendado; ou

II – Ingresso via nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir de 2009.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2021 do *Centro Universitário das Américas*, para ingresso nos cursos de graduação - modalidade presencial - serão realizadas conforme este *EDITAL* e seus ANEXOS.

**2.2.** As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios, locais e horários:

I – Via Internet: <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial>

II – Via telefone: (11) 3003-6644

**2.3.** As inscrições *on-line* ou por telefone devem obedecer aos seguintes procedimentos:

I- Inscrições *on-line* (pela *Internet*): os candidatos deverão acessar o *site* <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/presencial> e preencher a ficha de inscrição;

II- Inscrições por telefone: o candidato deverá fornecer os dados para preenchimento da ficha de inscrição.

**2.4.** Todos os candidatos dos cursos presenciais estarão isentos da taxa de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2021.

**2.5.** No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo tipo de avaliação: agendamento de prova ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**2.6.** Candidatos PcD's (pessoas com deficiência) que necessitem de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo deverão informar sua necessidade à instituição, no ato da inscrição.

**2.7.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não finalizar os procedimentos de inscrição.

### **3. DAS PROVAS**

**3.1.** As provas do Processo Seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2021 serão compostas por uma Redação em Língua Portuguesa.

**3.2.** As provas do processo seletivo para os cursos presenciais de graduação do 2º semestre de 2021, em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do *Coronavírus* (COVID-19), serão realizadas *online*, com data e horário a serem definidos no ato da inscrição e terão a duração de até 2 (duas) horas.

**3.3.** Os candidatos deverão observar as instruções concedidas no ambiente *online* sobre a realização da prova.

**3.4.** As provas do Processo Seletivo possuem valor total equivalente a 10 (dez) pontos, sendo que a Redação em Língua Portuguesa terá valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1.** A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, respeitando-se o limite de vagas de cada curso e turno indicados neste *EDITAL*.

**4.2.** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

I – Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito constatados antes, durante ou após a realização das provas;

II – Obtiverem nota zero na redação;

III – Faltarem à prova, conforme agendamento realizado.

**4.3.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota na redação seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

**4.4.** As datas, horários e locais de divulgação dos resultados constam no ANEXO II – Calendário.

**4.5.** Ficam assegurados os direitos dos candidatos, conforme a Lei n.º 13.826, de 13 de maio de 2019.

## 5. DO APROVEITAMENTO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

**5.1.** As notas do ENEM 2009 a 2020 (Exame Nacional do Ensino Médio) serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos da instituição e classificadas junto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela prova por agendamento.

**5.2.** Será considerado aprovado para concorrer a uma vaga o candidato que tiver aproveitamento satisfatório no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), comprovado por meio do Boletim de Desempenho oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

**5.3.** Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO na redação da prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

**5.4.** Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato com maior nota, seguido pelo candidato de menor número de inscrição.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo para as vagas do 2º semestre de 2021 será realizada via *online*, observados os seguintes critérios:

I- 1ª Chamada: para candidatos classificados de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como primeira opção na inscrição;

II- 1ª Chamada: para candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada curso e turno indicados como segunda opção na inscrição;

III- 2ª Chamada: para candidatos classificados que se encontram na lista de espera, na existência de vagas remanescentes.

**6.2.** As datas, os horários, os procedimentos e a forma para a entrega dos documentos de matrícula constam no ANEXO II – Calendário.

**6.3.** Será concedida aos candidatos classificados e pré-matriculados a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* com vagas disponíveis, desde que solicitada na Ficha de Inscrição ou via atendimento telefônico (11) 3003-6644.

**6.4.** Será concedida aos candidatos matriculados a oportunidade de reopção de Curso, Turno e *Campus* com vagas disponíveis, desde que solicitada via requerimento *on-line* via Portal do Aluno, dentro dos prazos estabelecidos.

## 7. DO PROCEDIMENTO DAS MATRÍCULAS

**7.1.** Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

I – Após divulgação do resultado, efetivar a Pré-Matrícula e aceite do Contrato de Prestação de Serviços *online* no Painel do Candidato, disponível no site <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/painel-do-candidato/> ;

II – Efetuar o pagamento do boleto correspondente à 1ª parcela das 6 (seis) parcelas do 2º semestre de 2021, com cartão de débito ou boleto para pagamento *online*, em agências bancárias ou em casas lotéricas;

III – No prazo determinado no Calendário (ANEXO II), após a efetivação da Pré-Matrícula *online*, deverá fazer *upload* dos documentos descritos neste *EDITAL*, digitalizados e em formato **.pdf** por meio do Portal do Aluno em requerimento específico “Entrega de Documentos”;

IV – Se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos será devedor do Contrato de Prestação de Serviços seu representante legal, identificado como responsável financeiro por meio da apresentação de RG, CPF e comprovante de residência, acompanhadas dos documentos originais para conferência e assinatura de contrato físico para a efetivação da matrícula. Desta forma, o candidato será considerado regularmente matriculado após o pagamento efetivo do boleto de matrícula, e a entrega dos documentos e do Contrato constando a assinatura do responsável financeiro;

V – Fazer *upload* dos seguintes documentos exigidos para a efetivação da matrícula em requerimento específico para “Entrega de Documentos” via portal do aluno, no prazo determinado em Calendário (ANEXO II):

- a) Cédula de Identidade – RG ou RNE. No caso de RNE provisório, o mesmo deve estar vigente; caso contrário, deverá ter protocolo do pedido de asilo (refugiado) ou renovação do documento;
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF) do candidato ou responsável legal, caso não conste no RG;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Comprovante de residência do candidato ou de seu responsável;
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente).

**7.1.1.** O Contrato de Matrícula deverá ser assinado eletronicamente e, para tanto, os documentos pessoais necessários à concretização da matrícula devem ser enviados em igual forma, se responsabilizando o candidato, civil e criminalmente, pelas informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos enviados, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Além da responsabilização criminal, o candidato está sujeito à reparação por danos morais e materiais, tanto à Instituição de Ensino Superior quanto a terceiros eventualmente prejudicados em razão de seus atos, em caso de falsificação de documentos.

**7.1.2.** Antes da conclusão do curso e para a devida participação na Colação de Grau, é obrigatório o envio, via *upload*, da cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Histórico do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, e/ou
- Diploma de graduação superior.

**7.1.2.1.** As cópias autenticadas enviadas via *upload* serão devidamente validadas via Portal Extrajudicial do respectivo Estado da República Federativa do Brasil em que foram autenticadas.

**7.2.** Para candidatos que tenham cursado o ENSINO MÉDIO em países estrangeiros, é permitida a participação neste processo seletivo desde seja de um dos países signatários que participam da Convenção de Haia e, neste caso, deverão apresentar os documentos traduzidos e juramentados em Língua Portuguesa, além do apostilamento realizado no Consultado, Embaixada ou Cartório do país de origem.

**7.3.** Não será aceita, para fins de comprovação de documento de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

**7.4.** É de total responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula conforme descrito em Calendário (ANEXO II).

**7.5. A ausência da entrega dos documentos ensejará o cancelamento da matrícula,** a qualquer tempo, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser aceito no momento da matrícula, e a instituição estará isenta de qualquer ônus perante o candidato.

**7.6.** Nas aulas teóricas e/ou expositivas poderá ocorrer a junção de 2 (dois) ou mais grupos e nas aulas práticas em laboratório poderá ocorrer a subdivisão dos grupos.

## **8. DA DESISTÊNCIA**

**8.1.** Os candidatos que não efetuarem matrícula dentro dos prazos indicados e com o envio dos comprovantes solicitados neste *EDITAL* serão considerados desistentes.

**8.2.** Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula por meio da Central de Relacionamento – via atendimento telefônico (11) 3003-6644 dentro dos prazos estabelecidos.

**8.3.** A devolução de valores pagos no ato da matrícula obedecerá aos seguintes critérios:

I – Quando requerida com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do início das aulas, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula.

II – Quando requerida após o prazo constante do inciso I não haverá devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula;

III – Quando solicitada pelo candidato cujos cursos escolhidos não formaram turma, e este não queira escolher outro curso, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago no ato da matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição.

**9.2.** Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos e informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos e que possuir débitos com a Instituição.

**9.3.** A localização do curso escolhido pelo candidato ou aluno transferido de outra instituição será indicada pelo *Centro Universitário das Américas*, sendo um dos *Campi* ou Unidade localizados dentro da cidade de São Paulo, descritos no ANEXO III deste *EDITAL*. O aluno poderá realizar atividades e/ou disciplinas em qualquer Unidade ou *Campus* da FAM da cidade de São Paulo, de acordo com a designação da instituição.

**9.4.** O *Centro Universitário das Américas* reserva-se o direito de não iniciar turmas cujo número de matrículas seja inferior a 40 (quarenta) estudantes.

**9.5.** No caso de não formação de turma, os alunos que tiverem efetuado matrícula poderão manifestar o interesse pela transferência interna para outros cursos, desde que existam vagas para o turno escolhido, ou poderão solicitar devolução da quantia paga, nos termos deste *EDITAL*.

**9.6.** A fim de melhorar a qualidade do ensino, o *Centro Universitário das Américas* reserva-se ao direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos (PPC's), bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e atividades acessórias inclusive a oferta de grade horária, adaptações ou dependências.

**9.7.** O *Centro Universitário das Américas* organiza seu trabalho acadêmico a partir da concepção de *Currículos Integrados* e, nessa perspectiva, oferece a cada semestre letivo os componentes curriculares necessários ao aluno ingressante, tendo como premissa as necessidades pedagógicas e o percurso de sua formação profissional. Esta orientação curricular não prevê a linearidade do conhecimento, descartando a noção de pré-requisitos, e os módulos/períodos dos cursos são independentes e podem configurar diferentes trajetórias sem, no entanto, ferir a duração, a carga horária, as exigências de avaliação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**9.8.** Conforme legislação vigente, o *Centro Universitário das Américas* poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade EAD (Educação a Distância) conforme a legislação vigente, seja 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

**9.9.** Não serão aceitas transferências de PROUNI no presente processo seletivo.

**9.10.** Para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2021, novos cursos poderão ser oferecidos e serão publicados em Termo Aditivo a este *EDITAL*.

**9.11.** Os casos omissos relativos ao presente *Edital* serão decididos pela Comissão Geral de Processo Seletivo.

**9.12.** O referido *Edital* entra em vigor na data de sua aprovação, tornando público e disponível nos murais do *Centro Universitário das Américas – FAM* e no site [vemprafam.com.br](http://vemprafam.com.br).

São Paulo, 05 de março de 2021.



**Dra. Leila Mejdalani Pereira**  
**Reitora**

*Esta página faz parte do Edital de Processo Seletivo – 2º Semestre 2021 do Centro Universitário das Américas.*

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2021

### ANEXO I CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS PAULISTA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS PAULISTA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 267, de 03/04/2017, publicada no DOU em 04/04/2017.	8 semestres	140	120	260
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 17, de 23/01/2013, publicada no DOU em 24/01/2013.	5 semestres	100	80	180
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 620, de 22/11/2013, publicada no DOU em 25/11/2013.	10 semestres	130	130	260
4	Biomedicina	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 232, de 16/03/2021 (DOU de 19/03/2021)	8 semestres	110	110	220
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 117, de 10/02/2021 (DOU de 12/02/2021)	8 semestres	100	100	200
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019, publicada no DOU em 16/04/2019.	8 semestres	40	40	80
7	Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016,	8 semestres	140	140	280



			publicada no DOU em 23/06/2016.				
8	<b>Ciências da Computação</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 701, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	140	130	270
9	<b>Ciências Econômicas</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n° 703, de 02/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015.	8 semestres	140	130	270
10	<b>Comércio Exterior</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	4 semestres	140	140	280
11	<b>Comunicação Institucional</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	4 semestres	115	115	230
12	<b>Comunicação Social – Publicidade e Propaganda</b>	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	7 semestres	140	120	260
13	<b>Design de Interiores</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	55	55	110
14	<b>Design de Moda</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	110	110	220
15	<b>Design Gráfico</b>	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	130	130	260

<b>16</b>	<b>Direito</b>	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	10 semestres	200	180	380
<b>17</b>	<b>Educação Física *</b>	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Portaria MEC nº 241, de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.  Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.	8 semestres	200	200	400
<b>18</b>	<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 184, de 03/03/2021 (DOU de 05/03/2021)	8 semestres	150	150	300
<b>19</b>	<b>Engenharia Ambiental</b>	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 703 de 02/10/15, publicada no DOU em 05/10/2015.	10 semestres	-	220	220
<b>20</b>	<b>Engenharia Biomédica</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 107, de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	140	140	280
<b>21</b>	<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 808, de 22/12/2014, publicada no DOU em 24/12/2014.	10 semestres	140	140	280
<b>22</b>	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Bacharelado	Autorizada pela Portaria MEC nº 106 de 05/04/2016, publicada no DOU em 06/04/2016.	10 semestres	130	140	270

23	<b>Engenharia de Computação</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 311, de 15/07/2016, publicada no DOU em 18/07/2016.	10 semestres	140	140	280
24	<b>Engenharia de Produção</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 238 de 05/03/2015, publicada no DOU em 06/03/2015.	10 semestres	-	300	300
25	<b>Engenharia Elétrica</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 690 de 12/11/2014, publicada no DOU em 13/11/2014.	10 semestres	-	300	300
26	<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 584 de 17/08/2015, publicada no DOU em 18/08/2015.	10 semestres	-	300	300
27	<b>Engenharia Química</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 334, de 05/05/2015, publicada no DOU em 06/05/2015.	10 semestres	140	140	280
28	<b>Estética e Cosmética</b>	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	5 semestres	130	130	260
29	<b>Eventos</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 938, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	-	300	300
30	<b>Farmácia</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1028, de 29/09/2017, publicada no DOU em 03/10/2017.	8 semestres	130	130	260
31	<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 1041, de	8 semestres	130	120	250

			23/12/2015, publicada no DOU em 23/12/2015.				
32	Gastronomia	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC, nº 88, de 20/02/2019, publicada no DOU em 21/02/2019.	4 semestres	140	140	280
33	Gestão Comercial	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	140	130	270
34	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	140	140	280
35	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	140	130	270
36	Gestão Financeira	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	140	120	260
37	Gestão Hospitalar	Tecnólogo	Autorizado pela Portaria MEC n.º 295 de 09/07/2013, publicada no DOU em 10/07/2013.	6 semestres	140	140	280
38	Hotelaria	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	140	140	280
39	Jogos Digitais	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	130	140	270

40	Jornalismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 917, de 27/11/2015, publicada no DOU em 30/11/2015.	8 semestres	140	140	280
41	Letras – Português e Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC nº 621, de 04/09/2015, publicada no DOU em 08/09/2015.	8 semestres	85	85	170
42	Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015, publicada no DOU em 30/01/2015.	4 semestres	140	130	270
43	Marketing	Tecnólogo	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 203, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020.	4 semestres	140	120	260
44	Matemática	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	8 semestres	230	-	230
45	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorização pela Portaria MEC nº 116, de 20/02/2018, publicada no DOU em 22/02/2018.	10 semestres	250	250	500
46	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 702, de 01/10/2015, publicada no DOU em 05/10/2015	8 semestres	130	140	270
47	Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC n.º 914, de 27/12/2018, publicada no DOU em 28/12/2018.	8 semestres	140	140	280
48	Processos Gerenciais	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de	4 semestres	-	280	280

			27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)				
49	<b>Produção Audiovisual</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC nº 939, de 24/08/2017, publicada no DOU em 28/08/2017.	4 semestres	100	100	200
50	<b>Produção Publicitária</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	135	135	270
51	<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC nº 463, de 09/09/2016, publicada no DOU em 12/09/2016.	10 semestres	160	140	300
52	<b>Química</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, nº 676, de 04/07/2017, publicada no DOU em 06/07/2017.	8 semestres	140	140	280
53	<b>Química</b>	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 398, de 29/05/2015, publicada no DOU em 01/06/2015.	8 semestres	140	140	280
54	<b>Radiologia</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	130	130	260
55	<b>Redes de Computadores</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC nº 378, de 21/08/2019, publicada no DOU em 22/08/2019.	5 semestres	-	300	300
56	<b>Relações Públicas</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC, n.º 1096, de 24/10/2017, publicada no DOU em 26/10/2017.	8 semestres	140	140	280
57	<b>Sistema de Informação</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 559, de	8 semestres	140	130	270

			06/12/2019, publicada no DOU em 09/12/2019.				
<b>58</b>	<b>Turismo</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC, n.º 824, de 22/11/2018, publicada no DOU em 26/11/2018	6 semestres	130	140	270

(\*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar entre o Grau Bacharelado ou o Grau Licenciatura a partir do 4º semestre cursado.

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2021

### CURSOS PRESENCIAIS - CAMPUS MOOCA

CURSOS PRESENCIAIS CAMPUS MOOCA		GRAU	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS		
					MATUTINO	NOTURNO	TOTAL
1	Administração	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 3.108 de 09/09/2005 (DOU de 12/09/2005)	8 semestres	140	140	280
2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	5 semestres	130	120	250
3	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 226, de 29/03/2018 (DOU de 02/04/2018)	10 semestres	130	130	260
4	Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	120	120	240
5	Ciências Biológicas	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	140	140	280
6	Ciências Biológicas	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 186, de 15/04/2019 (DOU de 16/04/2019)	8 semestres	140	140	280
7	Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 212, de 22/06/2016 (DOU de 23/06/2016)	8 semestres	140	140	280
8	Ciências da Computação	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	140	140	280
9	Ciências Econômicas	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 50, de 26/01/2018 (DOU de 29/01/2018)	8 semestres	140	140	280
10	Comércio Exterior	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 378, de	4 semestres	-	300	300



			21/08/2019 (DOU de 22/08/2019)				
11	<b>Design de Interiores</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	4 semestres	140	140	280
12	<b>Design de Moda</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	120	120	240
13	<b>Direito</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 589, de 26/06/2007 (DOU de 27/06/2007)	10 semestres	70	80	150
14	<b>Educação Física *</b>	Bacharelado Licenciatura	Bacharelado: Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019  Licenciatura: Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	250	250	500
15	<b>Engenharia Biomédica</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	140	140	280
16	<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	140	140	280
17	<b>Engenharia de Computação</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	280	-	280
18	<b>Engenharia de Produção</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria n.º 1030, de 29/09/2017 (DOU de 03/10/2017)	10 semestres	140	140	280
19	<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	140	140	280
20	<b>Engenharia Química</b>	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC n.º 432, de 15/06/2018 (DOU de 18/06/2018)	10 semestres	140	140	280

21	Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	120	130	250
22	Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	120	130	250
23	Gestão Comercial	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 938, de 24/08/2017 (DOU de 28/08/2017)	4 semestres	-	300	300
24	Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	5 semestres	140	140	280
25	Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 218, de 01/11/2012 (DOU de 07/11/2012)	4 semestres	140	140	280
26	Gestão Financeira	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 135, de 27/07/2012 (DOU de 30/07/2012)	4 Semestres	140	140	280
27	Logística	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 64, de 28/01/2015 (DOU de 30/01/2015)	4 semestres	140	140	280
28	Marketing	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 1109, de 25/10/2017 (DOU de 27/10/2017)	4 semestres	-	300	300
29	Medicina Veterinária	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	10 semestres	250	250	500
30	Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	120	120	240
31	Pedagogia	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 472, de 22/11/2011 (DOU de 24/11/2011)	8 semestres	150	150	300
32	Química	Bacharelado	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	140	140	280

<b>33</b>	<b>Química</b>	Licenciatura	Autorizado pela Resolução CONSUN da FAM, de 01/11/2019	8 semestres	140	140	280
<b>34</b>	<b>Radiologia</b>	Tecnólogo	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 348, de 27/10/2020 (DOU de 29/10/2020)	6 semestres	120	120	240
<b>35</b>	<b>Sistema de Informação</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 559, de 06/12/2019 (DOU de 09/12/2019)	8 semestres	140	140	280
<b>36</b>	<b>Turismo</b>	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC n.º 824, de 22/11/2018 (DOU de 26/11/2018)	6 semestres	140	140	280

(\*) Para o Curso de Educação Física, o aluno deverá optar entre o Grau Bacharelado ou o Grau Licenciatura a partir do 4º semestre cursado.

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO**

**CALENDÁRIO – CAMPUS PAULISTA**

<b>PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª FASE</b>	
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>06/04/2021 a 03/09/2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	2 dias úteis após realização da prova
<b>UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	<b>1º de outubro de 2021</b>

**CALENDÁRIO – CAMPUS MOOCA**

<b>PROCESSO SELETIVO AGENDADO - 1ª Fase</b>	
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>06/04/2021 a 03/09/2021</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	2 dias úteis após realização da prova
<b>UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	<b>1º de outubro de 2021</b>

**ANEXO III**  
**ENDEREÇOS DO CAMPUS / UNIDADES**

<b>CAMPUS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>PAULISTA</b>	Sede	Rua Augusta, n.º 1508 Consolação – São Paulo/SP
<b>PAULISTA</b>	Augusta I	Rua Augusta, n.º 973 Consolação – São Paulo/SP
<b>PAULISTA</b>	Augusta II	Rua Augusta, n.º 1029 Consolação – São Paulo/SP
<b>PAULISTA</b>	Bela Cintra	Rua Bela Cintra, n.º 847 Consolação – São Paulo/SP
<b>MOOCA</b>	Mooca	Rua Borges de Figueiredo, n.º 510 Mooca – São Paulo/SP